PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____2023

"Institui a MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS na Câmara Municipal de Natal. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **"MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS"** no âmbito da Câmara Municipal de Natal, com o objetivo de comemorar o aniversário da cidade, promovendo a valorização e difusão das artes visuais (música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, etc.), bem como estimular a produção cultural no município de Natal.

Art. 2º - A **MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS** será realizada anualmente no mês de dezembro, preferencialmente na segunda semana, podendo contar com a participação de artistas locais, regionais e nacionais.

Art. 3º - A seleção das obras a serem expostas na Mostra será feita por meio de um processo de curadoria, composta por profissionais da área de artes plásticas designados pela Câmara Municipal de Natal.

Parágrafo único. Será garantida a diversidade de estilos, técnicas e linguagens artísticas na seleção das obras, buscando representar a pluralidade cultural e artística do município.

Art. 4º - A **MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS** poderá contemplar exposições individuais e coletivas, performances, instalações artísticas, entre outras manifestações, de acordo com a proposta curatorial estabelecida.

Art. 5º - O Poder Legislativo Municipal providenciará a infraestrutura necessária para a realização da **MOSTRA**, incluindo a adequada exposição e conservação das obras, bem como a divulgação do evento.

Art. 6º - A participação na **MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS** não implicará em custos para os artistas selecionados, sendo vedada a cobrança de taxas de inscrição ou qualquer outra contribuição financeira.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Natal poderá estabelecer parcerias com entidades culturais, instituições de ensino e demais órgãos públicos e privados para a realização **DA MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS**.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora proposto objetiva propiciar a divulgação de obras de artistas plásticos radicados nesta Capital, bem como integrar o Pátio da Câmara Municipal de Natal, como um espaço cultural para realização de eventos desta natureza.

Com esta **MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS** pretendemos oficializar através da presente proposição, para que seja realizada todos os anos no mês de dezembro, como evento permanente alusivo as festividades do aniversário da cidade.

Mediante esta relevante ação, peço que esta Casa faça justiça aprovando este Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS